



TERMO ADITIVO Nº 02/2023 AO CONVÊNIO Nº 002/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E A FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE VISANDO A EXECUÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS APLICADOS (PDPA), QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 32 DO PROJETO 4418, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEN, neste ato representado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, LUIZ PAULINO DE CARVALHO MOREIRA LEITE, doravante denominado CONCEDENTE, e do outro lado a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, autarquia federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/001-06, situada na Rua Miguel de Frias nº 9, Icaraí, Niterói, RJ, doravante denominada BENEFICIÁRIO/CONVENIENTE, representada neste ato pelo seu Excelentíssimo Reitor, ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, cédula de identidade nº 047412036 expedida por IFP-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 808.987.697-87; e a FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, situada na rua Miguel de Frias, n 123 – Parte, Bairro: Icaraí, Niterói, RJ, CEP:24.220-001 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.438.229/0001-09, daqui por diante também denominada INTERVENIENTE, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, o Sr. ALBERTO DE SABBATO, brasileiro, casado, Professor, portador da Carteira de identidade nº 2095132, expedida por IFP-RJ, e CPF/MF nº 195.026.647-87, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, de nº 02/2020, com fundamento no art.58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº 190/000301/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Considerando que os percentuais das alterações quantitativas e qualitativas não excederá o limite de 20% previsto no parágrafo terceiro da Cláusula décima quinta do Convênio firmado, havendo tão somente alteração do plano de trabalho envolvendo grupos de natureza de despesas diversos, nas rubricas devidamente discriminadas pela Coordenação do Projeto.

Resolvem as partes firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração e prorrogação do prazo de execução do plano de trabalho 32, denominado “Avaliação da Capacitação Tecnológica do Setor de Construção Naval e Offshore de Niterói” parte integrante ao Convênio nº 002/2020.



CLÁUSULA SEGUNDA (da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução do plano de trabalho nº 32, cujo projeto “Avaliação da Capacitação Tecnológica do Setor de Construção Naval e Offshore de Niterói”, por mais 6 (seis) meses, dando-se ao projeto o prazo total de execução de 36 (trinta e seis) meses, considerando como prazo final a data de 08/01/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da justificativa): A alteração é justificada pela necessidade de atendimento ao escopo do plano de trabalho referente ao projeto. A prorrogação do projeto é justificada devido a problemas decorrentes da pandemia, atraso na entrega de suprimentos e mudanças internas de fiscais na SEDEN, que impactaram negativamente o cronograma original. Esses fatores inesperados impossibilitaram o cumprimento dos prazos estabelecidos, tornando necessário o termo aditivo para garantir a conclusão bem-sucedida das atividades planejadas.

CLÁUSULA QUARTA (Da ratificação): As partes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento convenial, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA (Publicação): Após a assinatura do presente aditivo, deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONVENENTE**.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, de

de 2022

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Universidade Federal Fluminense

Fundação Euclides Da Cunha De Apoio Institucional À UFF

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Minuta Aditivo 02 2023 4418 PT32 pdf

Código do documento aa9118ea-18de-4ac1-972c-ca0860adba45



Assinaturas



Alberto Di Sabbato
alberto.di@somosfec.org.br
Assinou

Alberto Di Sabbato



Antonio Claudio Lucas da Nóbrega
reitor@id.uff.br
Assinou

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega



Luiz Paulino de Carvalho Moreira Leite
luiz.paulino@seden.niteroi.rj.gov.br
Assinou

Luiz Paulino de Carvalho Moreira Leite



Rafael Chilelli
rafael_chilelli@hotmail.com
Assinou

Rafael Chilelli



Francismeire Soares ximenes
meireximenes11@gmail.com
Assinou

Francismeire Soares ximenes

Eventos do documento

14 Aug 2023, 12:33:11

Documento aa9118ea-18de-4ac1-972c-ca0860adba45 **criado** por FLAVIANE LINO JANUÁRIO DA SILVA (a3594f4c-da47-45aa-b0ad-5365423eb8b6). Email:flaviane.silva@somosfec.org.br. - DATE_ATOM: 2023-08-14T12:33:11-03:00

14 Aug 2023, 12:35:43

Assinaturas **iniciadas** por FLAVIANE LINO JANUÁRIO DA SILVA (a3594f4c-da47-45aa-b0ad-5365423eb8b6). Email: flaviane.silva@somosfec.org.br. - DATE_ATOM: 2023-08-14T12:35:43-03:00

14 Aug 2023, 15:12:25

ALBERTO DI SABBATO **Assinou** (8c14b4ab-73d0-4d78-a351-186a7a24f728) - Email: alberto.di@somosfec.org.br - IP: 189.70.188.143 (189-70-188-143.user3p.veloxzone.com.br porta: 42676) - Documento de identificação informado: 195.026.647-87 - DATE_ATOM: 2023-08-14T15:12:25-03:00

25 Sep 2023, 15:08:44

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA **Assinou** (11feb3d7-c7cc-4dd7-af23-dcfcf4d60fa8) - Email: reitor@id.uff.br - IP: 200.156.105.17 (Jornalismo4.gar.uff.br porta: 11280) - Documento de identificação informado: 808.987.697-87

- DATE_ATOM: 2023-09-25T15:08:44-03:00

02 Oct 2023, 14:01:10

LUIZ PAULINO DE CARVALHO MOREIRA LEITE **Assinou** (9567d73c-7782-44f1-a5fe-4cf590af4db1) - Email: luiz.paulino@seden.niteroi.rj.gov.br - IP: 200.187.119.66 (200.187.119.66 porta: 46786) - Documento de identificação informado: 101.702.517-72 - DATE_ATOM: 2023-10-02T14:01:10-03:00

02 Oct 2023, 14:22:04

RAFAEL CHILELLI **Assinou** - Email: rafael_chilelli@hotmail.com - IP: 200.187.119.66 (200.187.119.66 porta: 4738) - **Geolocalização: -22.894962 -43.1262497** - Documento de identificação informado: 122.365.467-26 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2023-10-02T14:22:04-03:00

02 Oct 2023, 14:41:08

FRANCISMEIRE SOARES XIMENES **Assinou** - Email: meireximenes11@gmail.com - IP: 200.187.119.66 (200.187.119.66 porta: 5506) - Documento de identificação informado: 119.224.273-49 - DATE_ATOM: 2023-10-02T14:41:08-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b1947e0c779cc04cb9e1f5c0f1aca573ce77b38220a86ff8ed1761d1b7d4cddf

(SHA512):7a774c0d47e1dbcaf710e5110e9bd0ebf4c61163f441177ec5cc6a33a0014e213e2cfcfb0dd2be01a690dbb2c5b144ae4ed2e6ccc99f83f07d2fe782df312e4f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign